



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 1-584/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: Convite

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOTEM NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 571/2019, resultante no Processo de Convite nº 1-584/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOTEM NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

Torna público o Aviso de Licitação do Convite nº 1-584/2019 no dia 14 de outubro de 2019.

A sessão pública foi realizada no dia 22 de outubro de 2019 às 10:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barcarena, compareceram 03 (três) empresas licitantes:

- 1) L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP;
- 2) MAX PAISAGISMO E SERVIÇOS EIRELI;
- 3) V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA EPP.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A empresa V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA EPP apresentou o menor preço global, cujo valor foi R\$ 167.811,39 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos), sendo emitido o Relatório Final de Licitação.

Realizado o despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre a Legalidade da Licitação Convite nº 1-584/2019 no dia 23 de outubro de 2019.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 24 de outubro de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo M. Altenhofen
Coord. do Sistema de
Controle Interno - PMB
Dec. Nº 0673/2017 - GPMB